

TENDÊNCIAS DA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA TRENDS OF THE FAMILY CONTEMPORARY

Agnaldo Kupper¹

RESUMO:

A família é a mais antiga e mais difundida das instituições sociais. Marcada por rupturas históricas e transformações, a família, enquanto instituição social, passa por mudanças significativas. No mundo moderno, casa-se cada vez menos e cada vez mais tarde. As uniões são diversas e menos duráveis. O número de membros da família diminui. Os nascimentos extraconjugais são mais comuns, com significativa tendência de famílias em que pai e mãe são um só (boa parte das vezes, mãe solteira ou divorciada). Há muito o filho não é mais a finalidade do casamento. Os tempos da família patriarcal já foram ultrapassados, assim como estão cessando a divisão de tarefas dentro de uma união. À mãe não cabe mais apenas as tarefas da casa. Os filhos não seguem mais, obrigatoriamente, a profissão paterna. O amor torna-se mais importante do que a aliança. Em caso de uma separação de casal com filhos, a tendência é a guarda compartilhada ou que o(s) filho(s) fique(m) com a parte mais estável. No entanto, por mais que não seja mais a mesma do século XIX, em que tinha padrões rígidos e o dever de formar bons cidadãos que dessem moldes às expansões nacionalistas, a família, enquanto instituição social, está intimamente ligada ao contexto social vivido em nosso mundo contemporâneo. Desta forma, mudanças nos padrões familiares refletem sobre toda a sociedade, assim como as transformações sociais repercutem sobre as estruturas familiares.

PALAVRAS-CHAVE: família; mudanças; novas estruturas.

ABSTRACT:

The family oldest and more is spread out of the social institutions. Marked for historical ruptures and transformations, the family, while social institution, passes for significant changes. In the modern world, it is less married each time and each time later. The unions are diverse and less durable. The number of members of the family diminishes. The extramarital births are more common, with significant trend of families

where father and mother are one only (good part of the times, single or divorced mother). It has very the son is not more the purpose of the marriage. The times of the patriarchal family already had been exceeded, as well as are ceasing the division tasks inside of an union. To the mother it does not fit more only the tasks of the house. The children do not follow more, obligatorily, the paternal profession. The love becomes more important of what the alliance. In case of a separation of couple with children, the trend is the shared guard or that (s) the son (s) is (m) with the part most steady. However, no matter how hard she is not more same of century XIX, where it had rigid standards and the duty to form the good citizens who gave molds to the nationalistic expansões, family, while social institution, is closely on to the social context lived in our world contemporary. In such a way, changes in the familiar standards reflect on all the society, as well as the social transformations re-echo on the familiar structures.

KEY WORDS: family; changes; new structures.

135

A FAMÍLIA ENQUANTO INSTITUIÇÃO SOCIAL

Devemos entender como instituição social toda forma social constituída e sedimentada em uma sociedade. As instituições sociais são formadas para atender às necessidades de uma sociedade, funcionando como instrumento de regulação e controle das atividades dos indivíduos que a compõe.

Desta forma, a família constitui uma instituição social relevante. É através dela que o indivíduo se relaciona com a sociedade em que está inserido. Isto significa dizer que é a família quem faz a intermediação entre as esferas privada e pública e é através da instituição familiar que o indivíduo constrói o seu conceito de cidadania a partir dos valores que lhe são aplicados, recebendo um nome, noção de seus direitos e obrigações e os princípios políticos e civis básicos.

É na família que a pessoa encontra sua primeira socialização e absorve as regras básicas necessárias para a vida social, mesmo que nem todos os grupos familiares sigam o mesmo padrão de organização. Qualquer mudança que ocorra na família ou

R
E
V
I
S
T
A

¹ Professor de ensino superior e de pós-graduação; escritor; historiador.

na sociedade, traz reflexos de uma sobre a outra. Ou seja, qualquer modificação ou transformação no mundo do trabalho ou da economia, ou mesmo no curso da história ou das evoluções sociais, recaem sobre a família, uma vez que passam a exigir adaptações da mesma.

Levando em consideração conceitos sociológicos, podemos afirmar ser a família uma instituição primária. Isto significa dizer que seus componentes, em estado de normalidade, expõem-se mais intensamente enquanto indivíduos e pessoas, trocando confissões, expondo sentimentos e conflitos e deixando transparecer indignações.

Muitos estudiosos da família utilizam alguns conceitos classificatórios que permitem a observação das tendências familiares a partir da elevação do grau de complexidade das relações sociais.

Assim, quanto à forma de observação de uma família moderna, a mesma pode ser classificada quanto à forma de integração entre seus componentes.

A família vista como *disciplinada* – própria de nossos dias de intensa vida urbana, em que cada um dos componentes possui atividades diversas e diversificadas -caracteriza-se por um convívio nem sempre contínuo. Há pequena rigidez nos encontros, porém permanente preocupação entre seus membros. Ou seja, fruto da correria do dia-a-dia, os componentes familiares mal se encontram durante as refeições, nos programas de lazer e nas atividades culturais. Isto não significa dizer que não haja preocupação de um para os demais (mesmo que não façam as refeições conjuntamente, por exemplo, há a preocupação com o fato de um membro tê-la feito ou não; mesmo que as atividades de lazer sejam diferentes, há a preocupação com o local em que cada um está e se está bem).

136

A família *devotada*, por sua vez, é caracterizada pelo elevado nível tradicional, com preocupação excessiva de um membro para com os demais. Nela, as normas e padrões de comportamento são rígidos, tais como a realização de refeições conjuntas e frequência obrigatória dos componentes familiares a rituais religiosos e festivos, por exemplo.

Já a família *relaxada* caracteriza-se pela ausência de preocupação de um para os demais membros. Ou seja, cada membro familiar, em uma postura claramente individualista, não interfere na vida pessoal do outro, tornando as ligações pouco consistentes e o convívio pouco freqüente.

AS NOVAS TENDÊNCIAS DA FAMÍLIA BRASILEIRA

A história da família enquanto instituição social é longa e apresenta sucessivas rupturas.

Foi-se o tempo em que a principal função da família esteve ligada à transmissão de valores e tradições. Atualmente, sua tendência é a de privilegiar a construção da identidade do indivíduo enquanto pessoa.

Isto não significa dizer que a família ocidental, tal qual a herdamos do século XIX, está em decadência. Está, sim, em transformação contínua.

O desenvolvimento urbano e industrial, as novas necessidades de consumo, as recentes transformações morais, a proliferação de uso contraceptivos, a maior inserção da mulher no mercado de trabalho, as crises constantes da economia, o temor da Aids, entre outros, têm trazido modificações significativas na estrutura familiar. Ou seja, a família celebrada na figura do pai enquanto chefe e comandante-mor, representante do grupo familiar e seus interesses, está obsoleta. Da mesma forma, a

idéia tradicional de se encontrar a esposa dedicada e propulsora da administração da casa, está ultrapassada. Os tempos em que as escolhas matrimoniais eram previamente encomendadas e determinadas também já ficaram para trás. As escolhas profissionais dos filhos já não são mais ditadas pelo patriarca. A necessidade do sexo seguro virou sinônimo de estabilização e segurança individual.

Difícil calcular com exatidão os benefícios e as desvantagens das transformações ditadas pela vida moderna. Certamente, um dos prejuízos trazidos pelo individualismo é a solidão que faz com que as separações e rupturas tornem-se cada vez mais numerosas e comuns entre os indivíduos.

E se as transformações familiares são intensas e contínuas em nosso mundo ocidental moderno, o Brasil, claro, não foge à regra. Vejamos:

- *tendência à nuclearização* - Uma família numerosa. Esta era a tendência de algumas décadas atrás, quando à mulher cabia gerar vários filhos. Na atualidade, a diminuição do tamanho médio da família é progressiva, embora o número de famílias cresça. Um bom exemplo dessa tendência pode ser encontrado no Brasil. Basta que observemos a taxa de fecundidade (relação entre o número médio de crianças nascidas vivas por mulher em idade reprodutiva) brasileira por período:

Brasil e regiões: taxa de fecundidade

Grandes Regiões	1970	1980	1991	2000	2010
Brasil	5,76	4,35	2,85	2,38	1,9
Norte	8,15	6,45	4,18	3,17	2,47
Nordeste	7,53	6,13	3,71	2,69	2,06
Sudeste	4,56	3,45	2,39	2,1	1,7
Sul	5,42	3,63	2,52	2,24	1,78
Centro-Oeste	6,42	4,51	2,66	2,25	1,92

137

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010. Até 1980: Estatísticas do Século XX no Anuário Estatístico do Brasil, 1985, vol. 46, 1985; 2. Até 2000: Tendências demográficas: uma análise dos resultados do Censo demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2004, p.83.

A diminuição do número de filhos e, por sua vez, do número dos componentes familiares, segue uma disposição histórica de queda desde os anos 1960, no Brasil e no planeta como um todo.

Segundo estudos realizados em 2012 pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), as mulheres de menor renda (considerando renda per capita menor que R\$ 70), foram as principais responsáveis pela acentuada queda da taxa de fecundidade total no Brasil entre os anos 2000 e 2010. Assim, se no ano 2000 o número médio de filhos por mulher nessa faixa era de 5,10, em 2010 tal taxa caiu para 3,56. Mesmo entre as mulheres de maior renda per capita, que já apresentavam uma baixa taxa de fecundidade, os números apresentaram uma ligeira queda expressiva: de 1,17 em 2000 para 1,11 em 2010. Vale salientar, a título de curiosidade, que mulheres mais favorecidas econômica e financeiramente, tendem a ser mães em idades mais prolongadas (idade média de 31,9 anos entre as mulheres com renda superior a cinco salários e de 25,7 anos para as mulheres sem qualquer rendimento.

REVISTA

- *diminuição no número de casamentos religiosos* – Desde a instituição do casamento civil no Brasil (1890), assiste-se a uma diminuição dos enlaces em igrejas ou templos religiosos em geral. Uma das principais razões é econômica (despesas com um evento deste tipo costuma ser oneroso). Assim, nas últimas décadas, assistimos a um crescimento de uniões civis e livres. No Brasil, o número de casais em união consensual, teve um aumento significativo entre 2000 a 2010. Considerando as pessoas casadas, as que viviam em união consensual representam nos dias atuais mais de um terço dessa parcela da população, segundo dados divulgados em outubro de 2012 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em seu relatório sobre taxa de nupcialidade.

Já os casamentos formais apresentaram queda no Brasil. Em números e percentuais: em 2010, 36,4% das pessoas casadas viviam em união consensual, contra 28,5% em 2000. Já o percentual de pessoas unidas por casamento civil e religioso caiu de 49,4% para 42,9% no mesmo período. Por sua vez, as uniões realizadas apenas na esfera religiosa diminuíram de 4,4% para 3,4% e o número de casamentos realizados apenas na dimensão civil pouco variou: de 17,5% em 2000 para 17,2% em 2010.

O relatório aponta, também, que os solteiros continuam sendo mais da metade da população do país (54,8% em 2000 e 55,3% em 2010).

Apesar de não haver dados específicos sobre a evolução das uniões entre indivíduos do mesmo sexo, o relatório sobre a taxa de nupcialidade revela que 99,6% vivem em união consensual, com predominância de católicos (47,4%), seguida por pessoas sem religião definida (20,4%).

- *quando da união prevalecem os “iguais” em raça* – apesar das políticas de igualdade das etnias, o casamento inter-racial não avançou de 2000 a 2010. O total de mulheres e homens brancos que se casavam com pardas e pardos cresceu. Um exemplo mais claro vem dos percentuais: 75,3% dos homens brancos e 73,7% das mulheres brancas casaram-se, em 2010, com pessoas da mesma etnia, considerando todos os tipos de união (casamento civil, religioso ou união consensual). Por outro lado, caíram numa proporção semelhante as uniões de homens e mulheres pardos com brancos e brancas, paralisando uma tendência de ampliação dos casamentos entre as etnias nas décadas anteriores. Dados, no entanto, chamam a atenção, como a realidade das mulheres pretas casarem-se mais com homens brancos (25,5% das uniões desse grupo) do que com pardos (22,9%). Entre aqueles que se declaram pardos, 69% de homens e 68,1% das mulheres tinham parceiros com a mesma cor da pele. Em relação aos pretos (cerca de 10% da população brasileira), o menor contingente dificulta a escolha de pessoas no mesmo grupo para se relacionar e casar, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, Censo 2010).

138

R
E
V
I
S
T
A

Homens que se unem com mulheres de determinada raça (em %)

Homem \ Mulher	Branços	Pretos	Amarelos	Pardos	Indígenas
Branças	75,3	26,4	24	26,1	16,6
Pretas	3,6	39,9	6,8	3,9	3,1
Amarelas	0,6	1,4	44,2	0,9	1
Pardas	20,4	32,1	24,7	69	13,9
Indígenas	0,1	0,2	0,3	0,1	65,4

Fonte: IBGE, 2010.

Mulheres que se unem com homens de determinada raça (em %)

Mulher \ Homem	Branças	Pretas	Amarelas	Pardas	Indígenas
Branços	73,7	25,5	22	24,4	16,9
Pretos	4,6	50,3	9,8	6,8	3,9
Amarelos	0,5	1,1	38,8	0,7	0,8
Pardos	21,1	22,9	29,2	68,1	13,8
Indígenas	0,1	0,2	0,3	0,1	64,3

Fonte: IBGE, 2010.

- *cresce o número de mulheres chefes de família* – a maior participação da mulher no mercado de trabalho, as constantes oscilações na economia, o progressivo reconhecimento social (que garante à mulher maior autonomia e direitos) e as imposições de consumo – em que a soma de salários torna-se quase imperativa -, apontam para um crescimento significativo da mulher enquanto chefe de família.

No Brasil, segundo dados do último censo realizado no país (IBGE, 2010), em famílias chefiadas por mulheres, normalmente os filhos possuem mais de quinze anos de idade. Esta tendência mostra-se preocupante, uma vez que, se a participação da mulher no mercado de trabalho é cada vez mais significativa, os salários percebidos por elas, de forma geral, ainda são menores se comparados aos obtidos pelos homens que realizam as mesmas funções.

Os dados divulgados pelo IBGE em seu Anuário Estatístico de 2012 apontam que 37,3% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres (em 2000, eram apenas 22,2%) e 62,7% dos casais que vivem juntos no Brasil são formados por homens e mulheres com fonte de renda própria (em 2000 esse percentual era de 41,9%). Os números apontam, ainda, que em famílias mais estáveis em termos de renda, prevalece a chefia da figura masculina.

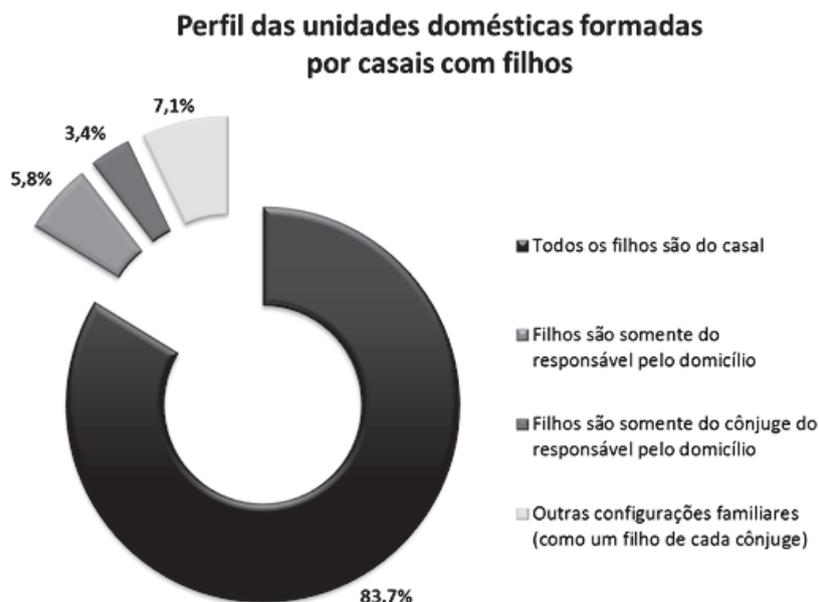
- *aumento do número de separações* -Os índices de dissociação e divórcio têm crescido consideravelmente em países ocidentais, caso do Brasil. Segundo o Censo Demográfico de 2010, que investigou pela primeira vez o tema, quase um sexto (16,2%) das residências habitadas por casais com filhos contam com a presença de filhos de relacionamentos anteriores. Ainda segundo dados do IBGE, divulgados em 2012, o número de divórcios chegou a 3,1% em 2010 (quase o dobro dos 1,7% de 2000).

As rupturas familiares a que assistimos hoje são um processo de dissociação iniciado a partir da segunda metade do século XX. Tal transformação está ligada, particularmente, ao desenvolvimento do individualismo e à busca da felicidade contínua e constante. Ou seja, o desejo de escolha da atividade profissional, das paixões e dos amores tem provocado separações e novas uniões. Assim, as denominadas “famílias mosaico”, em que unidades domésticas são formadas por casais separados com filhos de outras uniões, tem se tornado comuns. No Brasil e no mundo ocidental em geral, estes arranjos familiares proliferam nas últimas décadas.

O que temos assistido nos dias atuais é a proliferação das chamadas famílias “reconstituídas”, uma vez que se tornam comuns as uniões que venham com um

“pacote”, gerando a formação da figura dos “coirmãos” que, diferentemente dos meio-irmãos, não têm laços sanguíneos, mas são criados de forma conjunta, o que exige uma fase de adaptação e conquista.

Juntar os “meus”, os “seus”, os “nossos”, tem despertado a atenção de profissionais especialistas, que consideram o entendimento entre membros de uma “família associada” complexo e que exige muita conversa e compreensão.



140

- *estabelecimento dos direitos de casais homossexuais* - no Censo de 2010 (primeiro que indagou a respeito da união entre pessoas do mesmo sexo), um número maior de mulheres declarou manter união homossexual no Brasil. Dentre os casais homossexuais, 53,8% mostraram-se constituídos por mulheres e 46,2% por homens. Não existiam, até 2012, dados oficiais da população homossexual no Brasil nem do total de uniões registradas em cartório ou aprovadas na Justiça. Segundo tais dados censitários, entre os lares com casais homossexuais contabilizados, a grande maioria (52,6%) estava na região Sudeste, principalmente nas regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro.

No entanto, algo é claro: formação de famílias a partir da união de indivíduos do mesmo sexo tem se proliferado em países como o Brasil.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, pesquisou, pela primeira vez, casais do mesmo sexo no Censo de 2010.

Foram contados sessenta mil cônjuges de igual sexo do chefe do domicílio. Ou seja, sessenta mil casais gays. Apenas 0,2% do total ou das pessoas casadas ou que viviam juntas declaram ter como companheiro pessoa do mesmo sexo.

A tendência é que este percentual aumente nos próximos censos à medida que a legislação brasileira avance, como com o reconhecimento dessas uniões pela Previdência Social do Brasil.

Em especial a partir desta segunda década do século XXI, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tem sinalizado posição favorável no reconhecimento

de união estável entre homossexuais e todos os direitos dela decorrentes, como a concessão de pensão e mesmo para a adoção de crianças.

Mesmo com a falta de sintonia entre as definições e decisões dos tribunais estaduais e a de juízes das diversas unidades federativas do Brasil, o reconhecimento da união estável e de entidade familiar entre indivíduos homossexuais é prevista nos Estados de Goiás e Rio Grande do Sul. Algumas decisões favoráveis têm ocorrido em Minas Gerais. Já o direito à partilha de bens em caso de separação do casal homossexual é prevista no Rio Grande do Sul, Paraná, Brasília e Rio de Janeiro.

O direito à pensão por morte de um dos membros do casal é previsto no Acre, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em Santa Catarina, há o reconhecimento do direito de inscrição do(a) companheiro(a) como dependente em plano de saúde.

Algo no entanto, é certo: as discriminações sofridas pelos homossexuais estão em desacordo com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e da igualdade e a união homoafetiva em países como o Brasil mostra-se como uma realidade. Embora diversos países do planeta já tenham alterado seu sistema de direito para possibilitar a inclusão da união estável familiar entre pessoas do mesmo sexo, muito ainda se discute em relação à questão no Brasil, colocando de um lado setores mais conservadores da sociedade e de outro setores mais liberais.

- refúgio na família por mais tempo - a flexibilização da rigidez familiar, (com o desprezo a normas impositivas provenientes do século XIX) aponta para uma maior suavidade, compreensão e cumplicidade nas relações familiares contemporâneas. Sendo assim, se já houve uma época em que um jovem adolescente tinha como plano sair de casa, buscando vida própria e independente, os tempos tem se mostrado diferentes, já que um fenômeno tem se alastrado pelo mundo moderno ocidental: o prolongamento da estada na casa dos pais ou responsáveis, em especial entre jovens de classe média, classe média alta e classe alta. Afinal de contas, o lar propicia, dentro de uma sociedade competitiva e com uma formação familiar individualista, proteção e refúgio certo, permitindo que se concilie liberdade individual e solidariedade em âmbito familiar.

É como se o prolongamento da adolescência estivesse sendo ditado pelos fenômenos urbanos que transformaram as últimas décadas. Ou seja, o casamento institucionalizou-se como tardio, buscar capacitação técnica tornou-se prerrogativa em uma sociedade competitiva e a proliferação da violência social assusta (especialmente a urbana).

Para os pais, a sensação de que o tempo não passa. Afinal, um filho dentro de casa ou por perto pode significar a manutenção do espírito da juventude (um filho sempre requer atenção e a sensação para os pais de que o envelhecimento é um fenômeno distante passa a prevalecer). Para os filhos, a comodidade do lugar seguro, pois, vale lembrar, que ficar na casa dos pais significa conforto: comida pronta, roupas lavadas, contas pagas e o mesmo padrão de vida que eles levaram muitos anos para conquistar, que, saindo de casa, provavelmente seria reduzido.

Casas ou apartamentos maiores têm se mostrado objeto de interesse e procura nas médias cidades e metrópoles. Isto para as famílias mais abastadas. Àqueles que mantêm a pretensão de sair de casa o mais rápido, estudos apontam para a necessidade de um cálculo preciso (afinal, sair de casa requer custos) e o estabelecimento de um plano B (que não

141

REVISTA

inclua o retorno à casa dos pais ou familiares) para que a “aventura” não se inviabilize. A experiência do retorno à casa dos pais depois da estada mais livre e individualizada, segundo especialistas, pode causar choques com os demais membros da família.

Como podemos perceber, a família, enquanto instituição social, passa por mudanças consideráveis. Não cabe mais à figura masculina o papel de provedor e não cabe mais à mulher o papel de “organizadora do lar” (pesquisas recentes afirmam que as tarefas domésticas estão divididas entre homens e mulheres em pelo menos dois terços das unidades familiares). Mesmo em caso de separações, a tendência é que o(s) filho(s) do então casal fique(m) com a parte mais estável ou, de preferência, em guarda compartilhada.

Fato é que a família tornou-se lugar de uma negociação duradoura. Atualmente, tudo acontece num registro puramente afetivo e não mais simbólico, com a família deixando de ser uma instituição para converter-se em uma associação.

- *maior presença feminina no mercado de trabalho* – no Brasil, com seus 190.755.799 habitantes (segundo o Censo Demográfico de 2010), faltam quatro homens para cada grupo de cem mulheres (ou seja, 96 homens para cada 100 mulheres). O crescimento mais acelerado da população feminina está ligado ao envelhecimento, já que as mulheres vivem, em geral, mais do que os homens. Mas, mesmo sendo maioria, as mulheres ainda têm um longo caminho a percorrer na luta pela igualdade de gênero. Portanto, caracterizam-se como minoria na sociedade.

142 O conceito de minoria não envolve números. Leva em consideração indivíduos de uma estrutura social que não têm seus direitos plenamente reconhecidos ou aplicados. Isto significa dizer que estas pessoas possuem direitos como quaisquer outros, porém a elas é negada a plena cidadania por fatores como discriminação e marginalização social.

As mulheres só passaram a ter direito ao voto e à participação política no Brasil a partir da década de 1930. Nos anos 1970, próprio da luta pela redemocratização do país, algumas conquistas foram obtidas, como a criação de leis de proteção, de Conselhos da Condição Feminina e de Delegacias da Mulher. Como consequência do processo, a Constituição de 1988 estabeleceu o princípio de que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” (artigo 5º, inciso I).

No mercado de trabalho atual, no entanto, as mulheres – dentro de um quadro de geral – ainda têm remuneração inferior ao exercerem as mesmas atividades que os homens e os afazeres domésticos ainda apresentam maior responsabilidade da ala feminina de nossa sociedade. No setor educacional, a participação da mulher supera à dos homens, porém estes ainda ocupam as vagas mais concorridas dos cursos superiores. No plano familiar, mulheres ainda são submetidas à violência, seja física ou emocional, por parte dos parceiros.

Dados da Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2012), confirmam a ampliação da presença feminina no mercado formal de trabalho e no campo educacional. Essas tendências têm trazido consequências significativas para o país: as mulheres passaram a chefiar um número maior de famílias, passaram a ter menos filhos e a adiarem a maternidade em todas as faixas etárias da fase reprodutiva (contribuindo para o maior envelhecimento da população do Brasil).

Se, em 2001, 43,2% das mulheres estavam ocupadas formalmente no mercado de trabalho, em 2011 o índice subiu para 54,8%. Na faixa etária de 25 a 29 anos, 31% das mulheres não tinham filhos em 2001. Em 2011, o percentual elevou-se para 40,8%. A tendência comportamental feminina trouxe queda na taxa de fecundidade do Brasil que caiu para 1,90 filhos por mulher em 2011, ou seja, um índice insuficiente

para evitar o decréscimo de habitantes em um futuro próximo (2,1 filhos por mulher, segundo estimativas do IBGE, é o índice de reposição populacional para que haja relativo equilíbrio). O recuo nas taxas de fecundidade, o adiamento da maternidade (em 2006 foram 550.425 nascidos vivos de mães entre 15 e 19 anos e 637.432 de mães entre 30 e 39 anos; em 2011 os mesmos dados foram alterados para 496.010 e, 756.8860 nascidos vivos, respectivamente) e a maior inserção feminina no mercado de trabalho têm como causas o avanço dos índices de escolaridade da mulher e a maior taxa de urbanização do Brasil, que supera a casa dos 80% (84,4% segundo o último censo).

A realidade das mulheres brasileiras apresenta ainda outros dados importantes:

- a quantidade de homens para cada grupo de cem mulheres na faixa etária de 20 a 39 anos, em 2011, era de 94,7, segundo dados do último levantamento do IBGE;
- a proporção de casais sem filhos, nos quais marido e mulher possuem rendimento próprio, elevou-se de 18,8% em 2001 para 21,7% em 2011;
- o tempo gasto pelas mulheres em afazeres domésticos (em horas semanais) passou de 30,9 em 2001 para 27,7 em 2011 (enquanto o dos homens manteve-se na faixa das 11,2 horas no mesmo período) *;
- apesar da maior participação das mulheres no mercado de trabalho, da dedicação maior no campo educacional e instrutivo e do crescimento feminino na chefia de lares (em sua maioria, sem a presença do pai), a renda das mulheres correspondia, em 2011, a 73,3% da dos homens (importante destacar que esta tendência não se restringe ao Brasil. Ela ocorre mesmo em países desenvolvidos)*;

143

Apesar da ampliação da jornada de trabalho profissional da figura feminina entre 2001 e 2011, as mulheres continuaram a dedicar um tempo menor ao trabalho produtivo do que os homens. No entanto, somando-se o tempo gasto com as tarefas domésticas os trabalhos profissionais de produção, a jornada de trabalho semanal feminina foi, no período, superior em dez horas à jornada semanal masculina.

RENDA DESIGUAL

% média do rendimento das mulheres em relação ao dos homens

2001.....69% do rendimento masculino

2011..... 73,3% do rendimento masculino

% média do rendimento dos pretos e pardos em relação ao dos brancos

2001..... 50,5% do rendimento dos brancos

2011..... 60% do rendimento dos brancos

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 28.11.2012.

A CULTURA DO INDIVIDUALISMO

A idéia da individualidade é historicamente constituída. Ou seja, cada sociedade, em determinado momento histórico, apresenta uma visão própria a respeito do problema da individualidade.

Para o mundo ocidental, com o fim da sociedade feudal européia e a constituição paulatina da sociedade capitalista, desenvolveu-se a ideia de que os indivíduos são plenamente autônomos. Para a sociedade capitalista, a existência de uma estrutura mercadológica no qual proprietários individuais vendem seus produtos, criou-se condições para que a sociedade seja pensada apenas como o conjunto de interesses individuais. Porém, por mais individualistas que tenhamos nos tornado, não há como eliminar o problema da relação entre indivíduo e sociedade, uma vez que nossas ações individuais influenciam quem nos cerca.

Assim, o ato de votar e eleger, por exemplo, pode ser um ato individual e autônomo, porém não deixará de afetar a sociedade em que se vive como um todo. Isso pode significar que os homens são condicionados socialmente,

Ao reconhecermos as forças que atuam sobre nossa existência, passamos a nos reconhecer capazes do exercício da vontade. Isto significa dizer que a liberdade não é algo dado, mas resultado de um projeto de ação, ou seja, que a liberdade não é um trabalho solitário realizado por indivíduos isolados. Os grupos sociais do qual fazemos parte (caso da família) são importantes como formadores de consciência e instigadores da ação coletiva que garante a expressão das liberdades de cada um.

O avanço da industrialização, a transformação dos indivíduos em agentes do trabalho (proletarização) e a urbanização crescente, tem dado à família um caráter nuclear e residencial.

As tradições familiares passaram a dar lugar a modificações sistemáticas, uma vez que o processo de industrialização e urbanização não se desenvolveu contra a família, mas com ela. A incerteza da segurança, por exemplo, trazida por uma sociedade que extrapola o valor aos valores econômicos e financeiros, tem valorizado as cercas eletrificadas, os portões automáticos, os vidros escuros e mesmo os condomínios fechados. Isso forma um mundo à parte, que segrega e individualiza ainda mais.

O fato é que, se a família tem diminuída sua influência sobre seus membros, tem se mostrado, paradoxalmente, fonte segura de convívio, mesmo com a tendência de casamentos cada vez mais tardios, com a diminuição do número de filhos, aumento das separações conjugais e formação de novas formas de associação entre os indivíduos.

Caso a tendência do individualismo prevaleça, também prevalecerá a proliferação de posturas individualistas, o que traz o risco de formação de uma sociedade menos solidária e de pessoas cada vez mais egoístas e sistemáticas, que consideram o convívio um incômodo às suas manias.

Mas por que tantas pessoas vêm optando por uma vida solitária?

Talvez não seja questão de mera opção, afinal as pessoas estão casando menos e cada vez com mais idade, os divórcios tornaram-se comuns trazendo com eles a necessidade de cada membro procurar seu próprio espaço, o indivíduo vive cada vez mais, as cidades crescem (com elas a insegurança que isola) e o consumo e competição desenfreada - próprio da economia capitalista dinâmica e tecnologicamente apressada - reforçam a cultura do individualismo, do isolamento e do egocentrismo. Tudo isso faz com que os indivíduos busquem apenas satisfazer necessidades e impulsos individuais.

Perante ao crescimento dos comportamentos individualistas ocidentais, o sociólogo francês Gilles Lipovetsky criou o conceito de hipomodernidade, termo que pretende definir a sociedade contemporânea, caracterizada pelo crescimento da economia e sociedade de mercado e por relações sociais que passaram a ser identificadas pelo consumo, pela busca do prazer e pela felicidade egoísta.

Segundo Lipovetsky, nestas condições, as pessoas ficam desorientadas. O

fenômeno ocorre devido à perda, desde há algumas décadas atrás, das tradições familiares e religiosas consistentes. Nos dias contemporâneos globalizados, os laços sociais horizontais e os ideais teriam sido pulverizados. Ou seja, Lipovetsky afirma que antes o problema existencial dos indivíduos era “como vou chegar lá?” e hoje passou a ser “onde devo ir?”.

Este francês indica o caminho da sociologia e da filosofia como armas para que a pessoa encontre a compreensão do mundo, distinguindo o que é essencial do que não é.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por permitir que o indivíduo se relacione de forma mais segura com a sociedade, ao estabelecer a relação entre o que nos é público e o que nos é privado, a família consolida-se como uma instituição social extremamente relevante.

Fato é que a família tornou-se lugar de uma negociação duradoura. Atualmente, tudo acontece num registro puramente afetivo e não mais simbólico, com a família deixando de ser uma instituição para converter-se em uma associação. Dentro de um processo em que há a busca da felicidade pessoal, não cabe mais ao pai o papel de provedor exclusivo, assim como não cabe mais exclusivamente à mulher a função de “organizadora do lar”. Segundo indicativos de pesquisas recentes, as tarefas domésticas estão divididas pelo casal em pelo menos dois terços das unidades familiares e, em caso de separação, a tendência aponta para a guarda compartilhada (em que os pais “dividem” a atenção e cuidados dos filhos gerados ou herdados pela relação).

Nuclear, heterossexual, monógama, patriarcal: eis as características da família até meados do século XX, responsável pela estabilidade dos interesses de pequenos grupos e do Estado, tais como a transmissão de valores, o bom funcionamento econômico e a formação de mão-de-obra.

No entanto, novas formas familiares vão desenhando contornos e estabelecendo novas relações. Não há a transmissão obrigatória de profissão, de crenças, de saberes e mesmo de patrimônio material. Mesmo a bioética, através das técnicas de procriação de laboratório, permite que se faça um filho sem que sejam conhecidos homem e mulher.

Embora assistamos às transformações estruturais familiares, à maior participação da mulher no mercado de trabalho e à proliferação do individualismo em nossa sociedade moderna (em que o indivíduo percebe precisar contar, antes de tudo, consigo mesmo), a família ainda é sido o porto seguro que nos torna menos sós e minimamente solidários.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter. *Perspectivas sociológicas: uma visão humanística*. Petrópolis: Vozes, 1973.

BRANDÃO, Carlos R. *O que é educação*. SP: Brasiliense, 1984.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio (Orgs.) *Homem e sociedade*. São Paulo: Nacional, 1968.

COHN, Gabriel (Org.). *Max Weber: sociologia*. São Paulo: Ática, 1979.

COMPARATO, B. K. *Sociologia Geral*. SP: Escala Educacional, 2010.

DIAS, Maria Luiza. *Vivendo em família*. SP: Moderna, 1992.

DUMONT, Louis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. RJ: Rocco, 1983.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. RJ: Zahar, 1997.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. SP: Unesp, 1991.

KUPPER, Agnaldo; CHENSO, P. André. *História Crítica do Brasil*. São Paulo: FTD, 1998.

_____. *Colônia Cecília: uma experiência anarquista*. São Paulo: FTD, 1993.

MACPHERSON, C. B. *A teoria política do individualismo possessivo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. RJ: Zahar, 1967.

PRADO, Danda. *O que é família*. São Paulo: Brasiliense, 1986 (col. Primeiros Passos).

SANTOS, José V. T. dos. *Violência e conflitualidades*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

TRINDADE, Liana M.S. *As raízes ideológicas das teorias sociais*. São Paulo: Ática, 1978.

SITES:

<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=2&vcodigo=POP263&t=taxa-fecundidade-total>

146

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>